

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - 27-2026

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 27/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA** através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de Março de 2026, às 09h00min** horas no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>, Sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme especificado no Edital de Dispensa Eletrônica nº 27/2026. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Dispensa com Disputa:

O objeto deste procedimento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.**

Jardim Olinda, 17 de Março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:75AC9CA5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **JADER GABRIEL ARAUJO**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 16 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:9127603B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 16 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:24A3552F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **SIVALDO LOPES FERREIRA** correspondente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 17 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:07390841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº82/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº82/2026 - De 13/03/2026 à 13/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Adauheber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	Londrina	13/03/2026	Participar da "Avaliação e Regulamentação da Legislação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios da Região Intermediária de Londrina - GEPATRIA"	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:FE8CDAA2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 68/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa **STEL SISTEMA ELÉTRICOS LTDA** CNPJ n. 07.248.071/0001-57.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 68/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, com autorização legal do

artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores mantendo o prazo de vigência do contrato original **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 68/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Início em 29/04/2026 e término em 28/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná.

Jundiá do Sul – PR, 17 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:E03FDF79

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022-2026

Onde Se Lê:

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Lucas Aparecido de Oliveira ME, CNPJ: 62.296.550/0001-57.

Leia - se:

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa NILSON DA SILVA ME, CNPJ: 65.165.611/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, Chamamento Público sob o nº 008/2025, O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Fornecimento de Operador de Máquinas Pesadas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transporte do Município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária, sendo suplementada se necessário Através de Lei Orçamentária Municipal nº 802/2025.

Órgão Conta – Programática Funcional Natureza da Despesa Fonte Manutenção do Departamento de Transportes 04830 – 16.001.26.782.0031.2081 3.3.90.39.00.00 000

VIGENCIA: 12 (doze) meses após assinatura do contrato e publicação do ato.

VALOR: R\$ 53.982,72 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 17 de março de 2026.

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:5473D1B0

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 046/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. Tamires Maria Alcântara, portadora do CPF/MF nº. 067.018.979-08.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:014EC033

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 33/2026

Súmula: Concede 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MARILDA BONCZKOWSKI.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora MARILDA BONCZKOWSKI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, 11 (onze) dias de férias regulamentares, de 23/03/2026 a 02/04/2026, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Parágrafo único – A fruição dos 19 (dezenove) dias restantes de férias regulamentares será definida posteriormente pela administração.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de março de 2026.

ACYR HOFFMANN

Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:12144922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 006/2025

Informamos que a ATA Nº 004/2026, relativa a Concorrência nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, está disponível para consulta no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030. Lapa, 17 de março de 2026.

BRUNO GOLL ZEVE

Agente de Contratação

1	1	31969	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E SOLDA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	HR	400,00	140,00	56.000,00	
							Total:	56.000,00
EMBASAMENTO LEGAL								
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.								
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL								
<i>WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA</i>								
Prefeito Municipal								

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A6ABC91B

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26 2026

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2026							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 26 / 2026							
DATA: 16/03/2026	PROTOCOLO: 38 / 2026	PROCESSO: 38					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA							
CNPJ: 31.377.531/0001-21	Insc. Estadual: 1						
Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 1516							
Bairro: JARDIM AEROPORTO	Cidade: Paranavaí - PR	CEP: 87.707-010					
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUE POSSUA CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA - ME para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUE POSSUA CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1500118542150223433390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	21584	serviços de assessoria e consultoria ambiental, devidamente registrada no Conselho Profissional competente, que possua corpo técnico multidisciplinar, composto por gestor ambiental, gestor público e gestor de turismo, para atuar no desenvolvimento de projetos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade, bem como na prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e assessoria ambiental.	UN	12.00	4.000,00	48.000,00
						Total:	48.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
<i>WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA</i>							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:8F10B5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº20/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiáí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 806 de 13 de março de 2026, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), no exercício de 2026, conforme dotações abaixo:

Especial

Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento de Assistência Social	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2094	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISLAR -Casa Lar de Tomazina	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2093	00000-Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00
	TOTAL	192.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento de Administração Geral	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
14	Departamento de Assistência Social	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0030.2060	PROGRAMA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.241.0030.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0030.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.243.0030.2060	PROGRAMA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	192.000,00

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:AB28872D

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº79/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 79/2026 - De 16/03/2026 à 18/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Paulo Roberto Pedro	Prefeito	Curitiba	16/03/2026 à 18/03/2026	Participar da "Cerimônia de Lançamento Feira dos Sabores do Paraná 2026, da Rede Paranaense de ATER e Solenidade de Liberação de Recursos destinados aos Programas Barracões Industriais e Espaço de Coworking.	RS 1.685,00
Gleison de Souza Alves	Vice-Prefeito	Curitiba	16/03/2026 à 18/03/2026	Participar da "Cerimônia de Lançamento Feira dos Sabores do Paraná 2026, da Rede Paranaense de ATER e Solenidade de Liberação de Recursos destinados aos Programas Barracões Industriais e Espaço de Coworking.	RS 1.685,00
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Dp. Municipal da Administração Geral	Curitiba	16/03/2026 à 18/03/2026	Reunião na SEAB com Secretário Márcio Nunes e na SEIC com o Secretário Marco Brasil.	RS 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6EE1C921

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº80/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº80/2026 - De 16/03/2026 à 20/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Ana Paula Leite	Diretora do Dep. Municipal de Educação	Foz do Iguaçu	16/03/2026 à 20/03/2026	Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Município - NCPM 2026, Secretário (a) Municipal de Educação, Coordenador(a) Pedagógico(a) da SME, Articulador(a) Municipal, Articulador Regional da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA das 399 Secretarias de Educação.	RS 2.250,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Foz do Iguaçu	16/03/2026 à 20/03/2026	Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Município - NCPM 2026, Secretário (a) Municipal de Educação, Coordenador(a) Pedagógico(a) da SME, Articulador(a) Municipal, Articulador Regional da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA das 399 Secretarias de Educação.	RS 2.250,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6E372AD5

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº81/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº81/2026 - De 16/03/2026 à 19/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Gabriel de Oliveira Costa	Auxiliar Administrativo/Tesouraria	Curitiba	16/03/2026 à 19/03/2026	Aprender de forma prática, aplicar os Roteiros de Consistência de Dados (RCT) do Progov, qualificando as informações municipais e fortalecendo o monitoramento de atuação governamental, fortalecer o planejamento municipal por meio da qualificação dos servidores, para organizar, monitorar, avaliar e revisar o PPA, promovendo maior eficiência, transparência e melhores resultados na gestão pública	RS 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2026.